



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.277, de 29 de março de 1995.

EXTINGUE ESCOLA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em 26 de abril de 1990 foi desativada a Escola por falta de clientela;

CONSIDERANDO que, passados cinco anos, não houve interesse por parte da comunidade em reativá-la,

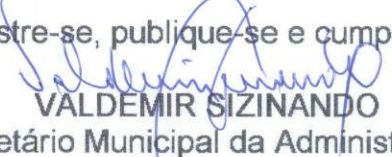
DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica extinta, a partir de 26 de abril de 1990, a Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Coelho Neto, localizada em Linha Araçá, 3º Distrito deste Município, criada pelo Decreto Nº 1.265, de 10 de abril de 1962, e denominada pelo Decreto Nº 2.627, de 16 de agosto de 1985.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.